

INSTRUÇÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO	SUPRIMENTO DE COMBUSTÍVEL DE AVIAÇÃO	InAvEx 2.004 maio 2009
---	---	---

1. FINALIDADE

Regular os procedimentos técnico-operacionais, administrativos e contábeis referentes ao levantamento de necessidades, obtenção, distribuição e controle do suprimento de combustíveis de aviação (Sup Comb Av) de gestão da Diretoria de Material de Aviação do Exército (DMAvEx).

2. OBJETIVOS

a. Complementar as Normas Administrativas Relativas ao Material de Aviação do Exército (NARMAvEx).

b. Estabelecer procedimentos técnico-operacionais padronizados para o Sup Comb Av de gestão da DMAvEx.

c. Estabelecer procedimentos padronizados para o levantamento de necessidades, a obtenção, a distribuição e o controle do Sup Comb Av de gestão da DMAvEx.

d. Estabelecer procedimentos padronizados para o controle contábil do Sup Comb Av de gestão da DMAvEx.

e. Identificar as prerrogativas e estabelecer as responsabilidades dos diversos órgãos envolvidos no Sup Comb Av de gestão da DMAvEx.

3. REFERÊNCIAS

a. Licitações e Contratos da Administração Pública (Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações da Lei nº 8.883, de 8 de junho de 1994 e da Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998).

b. Regulamento de Administração do Exército (R-3), aprovado pelo Decreto nº 98.820, de 12 de janeiro de 1990.

c. Normas para Licitações e Contratos no âmbito do Departamento Logístico (NORLICO), aprovadas pela Portaria nº 004-D Log, de 4 de julho de 2007.

d. Manual de Campanha C 100-10 Logística Militar Terrestre (C 100-10), aprovado pela Portaria nº 125-EME, de 22 de dezembro de 2003.

e. Normas Administrativas Relativas ao Material de Aviação do Exército (NARMAvEx), aprovadas pela Portaria nº 018 –D Log, de 23 de novembro de 2001.

f. Norma Interna da Divisão Administrativa do Departamento Logístico nº 3002 (NI-DA/DLog 3002), aprovada pelo Boletim Interno nº 090-D Log, de 15 de maio de 2007.

g. Instrução da Aviação do Exército nº 1.001 - Elaboração das Instruções de Aviação do Exército (InAvEx 1.001), aprovada pela Portaria nº 02- D Log, de 19 de janeiro de 2009.

h. Resolução nº 3 da Agência Nacional do Petróleo, de 25 de janeiro de 2006 (Res ANP nº 3), publicada no Diário Oficial da União de 26 de janeiro de 2006 e retificada pelo Diário Oficial da União de 6 de março de 2007, versando sobre o Regulamento Técnico nº 1/2006.

g. Norma Brasileira nº 15.216-Armazenamento de combustíveis, controle da qualidade no armazenamento, transporte e abastecimento de combustíveis de aviação (NBR 15.216), de 29 de abril de 2005.

4. CONCEITUAÇÕES

a. Boca do tanque da aeronave - é uma das modalidades de entrega de Sup Comb Av realizada normalmente nos postos de abastecimento da empresa fornecedora, utilizando ou não viatura especial de abastecimento, onde o recebimento do produto é feito diretamente nos tanques de combustível da aeronave, podendo ainda ser recebido em reservatórios apropriados.

b. Fornecimento a granel - é uma das modalidades de entrega de Sup Comb Av realizada normalmente fora dos postos de abastecimento da empresa fornecedora, por meio de viatura de transporte de combustíveis de aviação, onde o recebimento do produto é feito em postos de abastecimento.

c. Comprovante de Entrega de Produtos de Aviação (CEPA) - é o documento emitido pela empresa fornecedora para a entrega do Sup Comb Av realizada na modalidade “boca do tanque da aeronave”.

d. SisAvEx - é o Sistema da Aviação do Exército, ferramenta com base em programas e bancos de dados informatizados utilizado para, dentre outras finalidades, controlar o Sup Comb Av.

h. Dst AvEx - é o destacamento da Aviação do Exército (AvEx), permanente ou provisório, que permanece vinculado à organização militar da AvEx (OMAvEx) de origem; e

i. Depósitos de Sup Comb Av - é o termo que engloba os postos de abastecimento, viaturas de abastecimento (Vtr Abst) e reservatórios, a cargo da AvEx.

5. DESENVOLVIMENTO

a. Introdução

1) A função logística suprimento, gerenciada pela DMAvEx para o material de aviação, de acordo com o previsto no C-100-10, é estruturada em atividades (Atv), tarefas (Tar) e subtarefas (Star).

2) O Sup Comb Av é uma especialização da função logística suprimento, e compreende as atividades de levantamento de necessidades, obtenção, distribuição e controle.

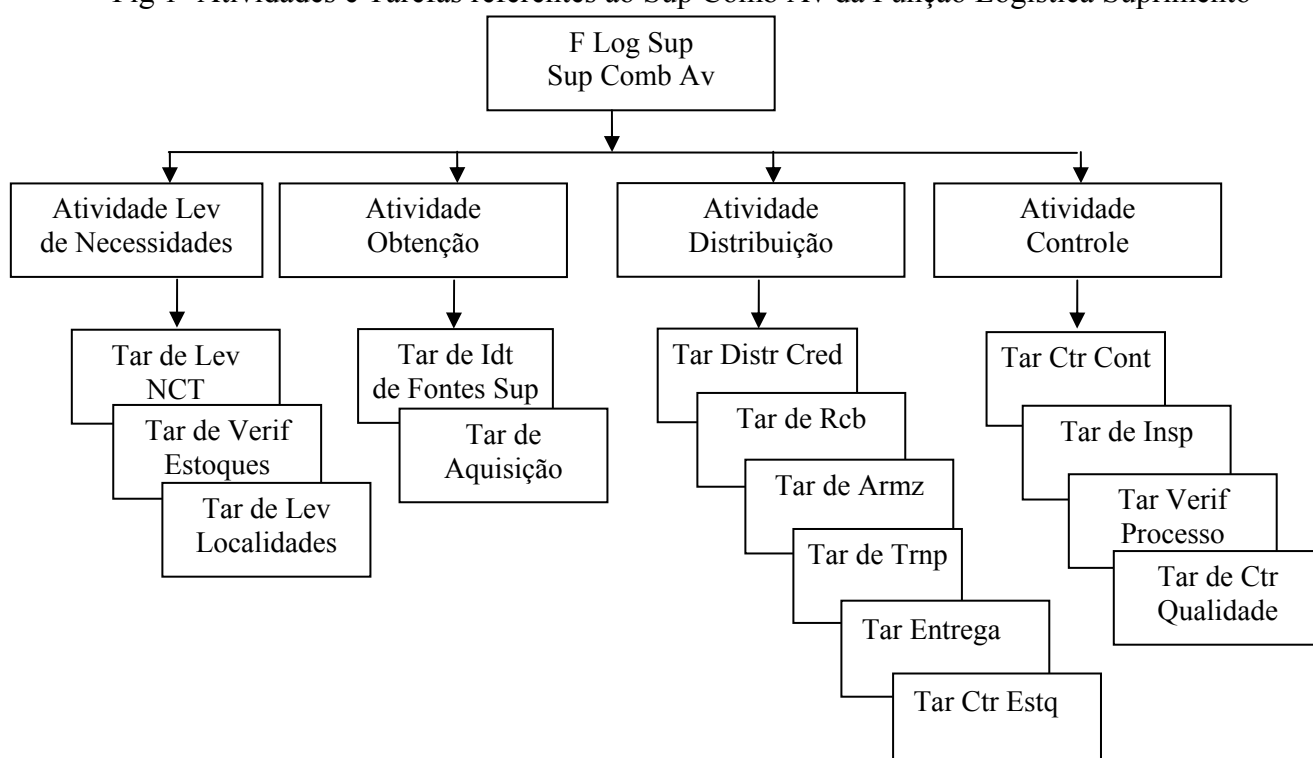
3) A atividade de levantamento de necessidades do Sup Comb Av da gestão da DMAvEx engloba, dentre outras, as tarefas de levantamento da Necessidade de Combustível Total (NCT) para o período considerado, a verificação dos estoques existentes, o levantamento das localidades previstas ou prováveis para operação e o delineamento das necessidades e localidades onde o produto deve ser fornecido.

4) A atividade de obtenção do Sup Comb Av da gestão da DMAvEx engloba, dentre outras, as tarefas de identificação das fontes de suprimento, no Brasil e no exterior, e a aquisição.

5) A atividade de distribuição do Sup Comb Av da gestão da DMAvEx engloba, dentre outras, as tarefas de distribuição de créditos, recebimento, armazenagem, transporte, entrega do produto e controle do estoque.

6) A atividade de controle do Sup Comb Av da gestão da DMAvEx engloba, dentre outras, as tarefas de controle contábil, inspeções, avaliação do processo e controle de qualidade.

Fig 1- Atividades e Tarefas referentes ao Sup Comb Av da Função Logística Suprimento



b. Levantamento de necessidades

A atividade de levantamento das necessidades do Sup Comb Av engloba as tarefas de levantamento da NCT, verificação dos estoques, levantamento das localidades e delineamento das necessidades.

1) Levantamento da NCT

a) A tarefa de levantamento da NCT está dividida em subtarefas de levantamento do Esforço Aéreo por Frota (EAF) para o período considerado, levantamento dos recursos disponíveis e cálculo da NCT.

b) Cabe à Seção de Planejamento, Integração e Controle (SPIC) fornecer à Seção de Suprimento (Sec Sup), ambas da DMAvEx, o EAF e apresentar as disponibilidades de recursos para a aquisição de Sup Comb Av, para o período considerado.

c) O cálculo será iniciado pelo produto do EAF pela média de consumo horário por frota, que representará a Necessidade de Combustível por Frota (NCF). A soma das NCF representará a NCT, devendo ser expressa em litros:

(1) $NCF = EAF \times \text{média de consumo por frota}$; e

(2) $NCT = \Sigma (NCF)$.

d) Cabe à Sec Sup da DMAvEx calcular a NCT para o período considerado.

e) Para o cálculo da NCT, a média de consumo por frota de aeronave é a seguinte:

FROTA	CONSUMO HORÁRIO
HB 350 L1-Esqüilo/AS 550 A2-Fennec	160 litros/h
AS 365 K-Pantera	320 litros/h
S-70A-36-Black Hawk	550 litros/h
AS 532 UE-Cougar	570 litros/h

f) Cabe à Sec Sup da DMAvEx manter um histórico de consumo por tipo de aeronave que permita estabelecer uma média de consumo horário por tipo de aeronave e por regime de operação, no solo e em voo, considerados os lançamentos do SisAvEx constantes das partes I e II do Relatório de Voo.

2) Verificação dos estoques

a) A tarefa de verificação dos estoques está dividida nas subtarefas de verificação dos saldos, análise do comportamento do consumo para o período considerado e cálculo da disponibilidade em meses de operação.

b) A verificação dos saldos consiste em comprovar o saldo existente no controle de estoque da empresa distribuidora, o saldo existente após o processamento dos consumos das OMAvEx, o saldo existente após o processamento das notas fiscais/faturas recebidas da empresa fornecedora, o saldo existente no controle contábil e o saldo porventura existente em depósitos de Sup Comb Av.

c) A análise do comportamento do consumo consiste em verificar-se graficamente o consumo por frota para o período considerado, devendo-se utilizar ferramentas de análise estatística nessa subtarefa.

d) O cálculo da disponibilidade em meses de operação consiste em dividir o saldo existente pela média dos últimos seis meses ou pela média de consumo para o período considerado.

e) O Relatório de Situação de Combustíveis de Aviação apresenta os saldos existentes, a média de consumo dos últimos seis meses e o cálculo da disponibilidade em meses de operação. O sistema de controle da DMAvEx apresenta o gráfico de comportamento do consumo com a linha da média móvel dos últimos seis meses, ferramenta estatística que possibilita uma análise mais acurada.

f) Cabe à Sec Sup da DMAvEx executar a tarefa de verificação dos estoques.

3) Levantamento das localidades

a) Para o cumprimento da tarefa de levantamento das localidades, será solicitado aos Órgãos Coordenadores (OC), anualmente, até o mês de outubro de A-1, a Relação de Localidades (Rel Loc) previstas ou prováveis para operação, com as quantidades previstas ou estimadas, e os períodos julgados oportunos para entrega do Sup Comb Av.

b) A Rel Loc deverá citar, caso exista, os dados do aeródromo (AD) local, em especial o código da Organização Internacional de Aviação Civil (ICAO), onde por exemplo, Brasília é SBBR. Não deve

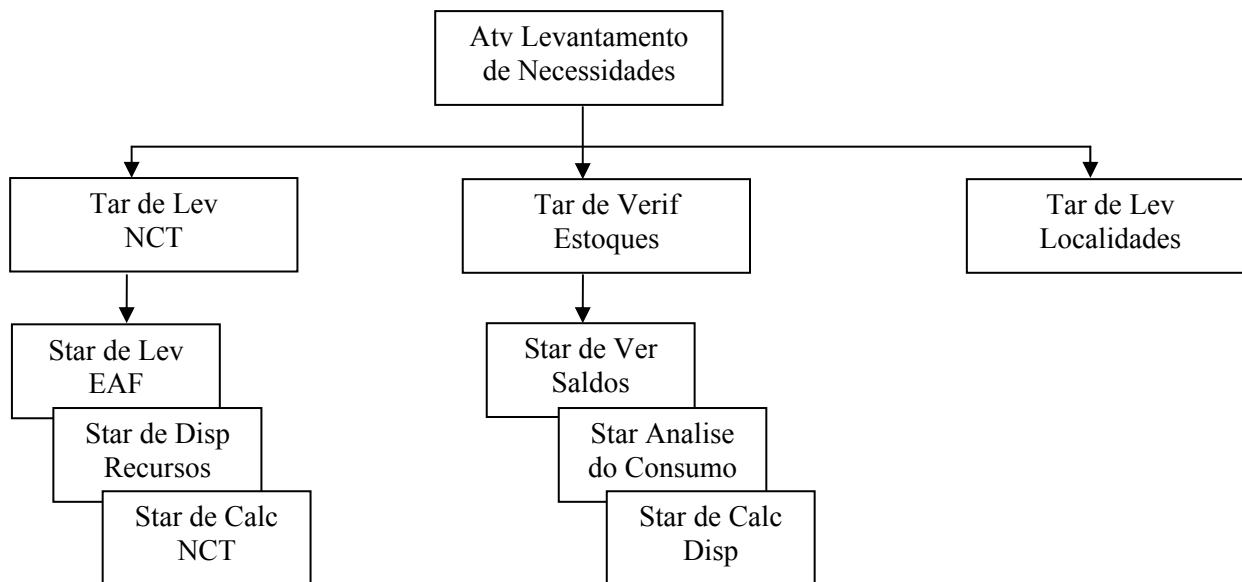
ser utilizado o código da Associação Internacional dos Transportadores Aéreos (IATA), onde por exemplo, Brasília é BSB. Caso o AD ainda não possua o código ICAO, deverá ser utilizado o código ZZZZ, e lançado o nome da localidade.

c) Cabe à Sec Sup da DMAvEx levantar as localidades previstas ou possíveis para operação da frota AvEx, devendo manter um histórico de consumo por localidade.

4) Delineamento das necessidades

O delineamento das necessidades consiste em condensar as necessidades de combustível para obtenção e a relação de localidades onde o produto deverá ser entregue.

Fig 2- Tarefas e Subtarefas da Atividade de Levantamento de Necessidades



c. Obtenção

A atividade de obtenção do Sup Comb Av engloba as tarefas de identificação das fontes de abastecimento e da aquisição propriamente dita.

1) Identificação das fontes

a) A tarefa de identificação das fontes de suprimento se divide em subtarefas de identificação dos fornecedores de Sup Comb Av, no Brasil e no exterior, e de identificação das localidades de atuação desses fornecedores, com as capacidades e condições de atendimento às necessidades da AvEx.

b) Para as localidades onde não existam meios disponíveis para entrega do Sup Comb Av, a DMAvEx poderá contratar o deslocamento e emprego de meios especiais para atender às necessidades da AvEx, respeitadas as disponibilidades de recursos e as condições oferecidas para a contratação, notadamente o prazo para execução do processo administrativo e contratação.

c) Cabe à Sec Sup da DMAvEx identificar as fontes de suprimento de Sup Comb Av.

2) Aquisição

a) A tarefa de aquisição está subdividida em subtarefas de planejamento da aquisição e a aquisição propriamente dita.

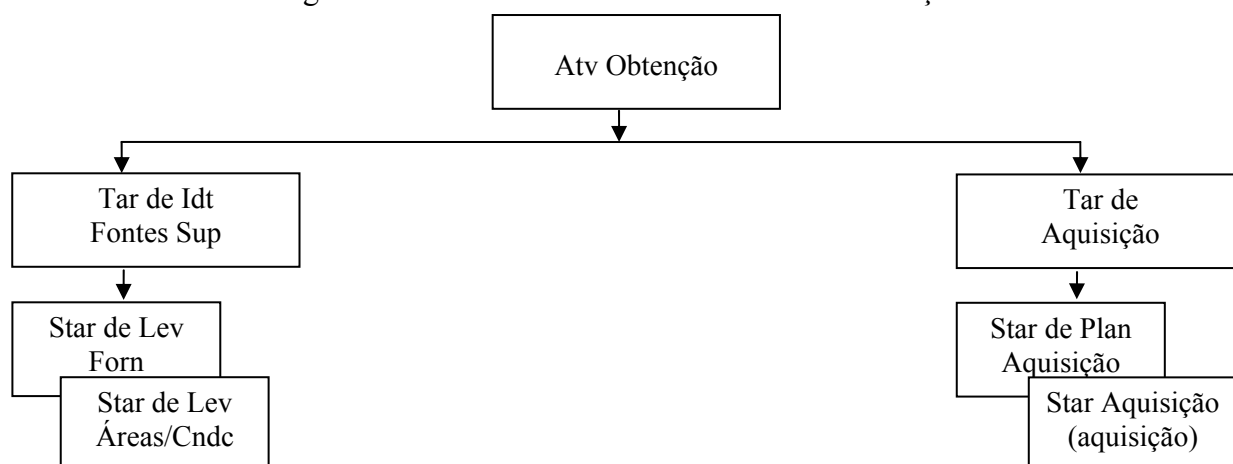
b) O planejamento da aquisição leva em consideração a análise dos preços praticados no mercado e os recursos financeiros disponíveis.

c) Cabe à Sec Sup da DMAvEx planejar a aquisição do Sup Comb Av efetuando a pesquisa de preços de mercado e considerando os recursos financeiros alocados pela SPIC da DMAvEx para atender à NCT para o período considerado.

d) A aquisição será feita normalmente via certame licitatório, constituindo-se de um processo administrativo que deverá seguir o prescrito na legislação para licitações e contratos. Os termos utilizados para descrever o referido processo de aquisição serão os constantes do Sistema de Excelência do Exército Brasileiro (SE-EB), considerando-se que um processo subdivide-se em subprocessos, etapas e atividades. O fluxograma do processo consta do Anexo C.

- e) Cabe à DMAvEx, por intermédio do Comando Logístico (COLOG), efetuar a aquisição do Sup Comb Av.
- f) Cabe à Sec Sup da DMAvEx iniciar o processo administrativo com o envio da requisição, do termo de referência e da pesquisa de preços à SPIC da DMAvEx.
- g) Cabe à SPIC da DMAvEx solicitar ao COLOG a emissão da Nota de Crédito (NC) correspondente e, após o recebimento da NC, enviar o processo administrativo à Divisão Administrativa do COLOG (DA/COLOG) para o prosseguimento da aquisição, conforme prescrito nas NORLICO.
- h) A aquisição poderá, excepcionalmente, ser efetuada com pagamento antecipado. Cabe à SPIC da DMAvEx elaborar o termo de justificativa para pagamento antecipado, o qual deve ser anexado ao processo administrativo antes de ser enviado à DA/COLOG.
- i) Compete à Asse Jur do COLOG examinar e aprovar previamente as minutas de editais de licitações e de contratos. Após a aprovação das minutas de editais de licitação e de contratos, favorável ao prosseguimento do processo, cabe à DA/COLOG efetuar as demais fases da aquisição, mediante processo de licitação, de acordo com o previsto nas NORLICO e legislação de licitações e contratos.
- j) Cabe à DMAvEx designar uma equipe auxiliar para acompanhar o processo de licitação. Em função das particularidades do fornecimento de Sup Comb Av, a modalidade de licitação normalmente utilizada é a do “Pregão Presencial”, de acordo com o previsto na legislação de licitações e contratos.
- k) No caso de aquisição com pagamento antecipado, compete à DA/COLOG solicitar o parecer da Secretaria de Economia e Finanças (SEF) para o prosseguimento do processo. Após a obtenção de parecer favorável da SEF, compete à DA/COLOG solicitar ao Comandante do Exército Brasileiro (Cmt EB) autorização para efetuar a aquisição do Sup Comb Av com pagamento antecipado.
- l) Compete à DA/COLOG cumprir as fases da despesa. Após a assinatura do contrato será emitida a nota de empenho correspondente.
- m) No caso de aquisição com pagamento antecipado, cabe à empresa contratada emitir a nota fiscal/fatura para pagamento, a qual será liquidada pela DA/COLOG de acordo com a autorização para pagamento antecipado do Cmt EB. Os valores contábeis decorrentes do pagamento antecipado serão apropriados na conta “Adiantamento a Fornecedores” do COLOG, conforme prescrito na NI-DA/COLOG 3002.
- n) Compete à DA/COLOG informar à DMAvEx o crédito de combustível de aviação obtido no processo de aquisição e fornecer uma via do contrato.
- o) Cabe à DMAvEx designar o acompanhante do contrato, normalmente um oficial da sua Sec Sup.
- p) Cabe à DMAvEx enviar uma via do contrato aos OC.
- q) Compete aos OC designar os fiscais do contrato, dentro de sua área de atuação, e informar à DMAvEx o nome do militar indicado.
- r) Após a contratação cabe à empresa contratada emitir os cartões de autorização de abastecimento para cada aeronave e para reservatórios, mediante solicitação da DMAvEx.

Fig 3- Tarefas e Subtarefas da Atividade de Obtenção



s) Os cartões de abastecimentos serão enviados pela DMAvEx aos OC para distribuição às OMAvEx. A utilização dos cartões de abastecimento está regulada nas tarefas de entrega do produto, conforme cada caso abordado.

t) Cabe às OMAvEx zelar pela guarda e conservação dos cartões de abastecimentos. No caso de necessidade de expedição de novos cartões de abastecimento, a solicitação deverá ser feita pelo OC à DMAvEx, acompanhado da justificativa e apuração de responsabilidades pelo extravio.

d. Distribuição

A atividade de distribuição do Sup Comb Av engloba as tarefas de distribuição de créditos, recebimento, armazenagem, transporte, entrega do produto e controle de estoque. No caso de aquisição com pagamento antecipado, normalmente as tarefas de armazenagem, transporte e entrega são executadas pela empresa contratada.

1) Distribuição de créditos

a) A tarefa distribuição de crédito de Sup Comb Av divide-se em subtarefas de distribuição de créditos da DMAvEx para os OC e distribuição de créditos dos OC às OMAvEx de sua área de atuação.

b) Cabe à DMAvEx distribuir para cada OC o crédito de Sup Comb Av por frota de aeronave, de acordo com o EAF distribuído pelo Comando de Operações Terrestres (COTER) a cada OMAvEx via comando enquadrante.

c) Compete ao COLOG, por intermédio da DMAvEx, informar ao COTER sobre os créditos de Sup Comb Av distribuídos aos OC.

d) Compete a cada OC receber o crédito de Sup Comb Av por frota de aeronave e distribuí-lo às OMAvEx de sua área de atuação de acordo com o EAF previsto.

e) Cabe a cada OMAvEx receber o crédito de Sup Comb Av distribuído e exercer o controle, de acordo com o EAF previsto.

2) Recebimento

a) A tarefa de recebimento do Sup Comb Av será feita normalmente na modalidade “boca do tanque da aeronave”, dividindo-se em subtarefas de planejamento do abastecimento, verificação da qualidade, abastecimento e preenchimento da documentação. O recebimento também deve ser feito na modalidade “boca do tanque da aeronave” para o caso de enchimento de reservatórios para uso em abastecimentos de campanha.

b) A subtarefa de planejamento do abastecimento consiste na verificação da disponibilidade da empresa contratada para entrega do produto, nas quantidades necessárias e na localidade, de acordo com o planejamento da operação.

c) A subtarefa de verificação da qualidade consiste na observação das condições de entrega e na realização de testes, conforme o previsto na tarefa de controle de qualidade desta Instrução.

d) A subtarefa de abastecimento consiste na verificação das condições meteorológicas, do aterramento da aeronave e viatura de abastecimento e da colocação do produto nos tanques da aeronave.

e) A subtarefa de preenchimento da documentação consiste no correto preenchimento do CEPA e do lançamento dos dados de abastecimento na parte II do Relatório de Voo da aeronave que tenha, efetivamente, sido abastecida.

f) O correto preenchimento dos CEPA considera que todas as vias do CEPA estejam com as informações visíveis, que todos os campos estejam preenchidos, que a unidade de medida de quantidade seja em litros (em alguns postos de abastecimento o marcador pode ser ajustado para litros ou decalitros), que conste a assinatura, o nome e identidade do militar responsável pelo recebimento do produto, que a identificação da aeronave observe o modelo HA-1, HM-1, HM-2 ou HM-3, seguido do seu prefixo (EB1001, EB2001, EB3001, EB4001, etc).

g) Cabe ao comandante da aeronave (Cmt Anv) planejar os abastecimentos da aeronave sob seu comando, determinar ao mecânico de voo (MV) as quantidades previstas para serem abastecidas e verificar o correto preenchimento do CEPA e o lançamento dos dados de abastecimento na parte II do Relatório de Voo da aeronave.

h) Cabe ao MV verificar a qualidade do produto oferecido, exigindo a execução dos testes previstos, efetuar o abastecimento da aeronave sob sua responsabilidade, nas quantidades determinadas

pelo Cmt Anv, preencher corretamente o CEPA e lançar os dados do abastecimento na parte II do Relatório de Voo da aeronave.

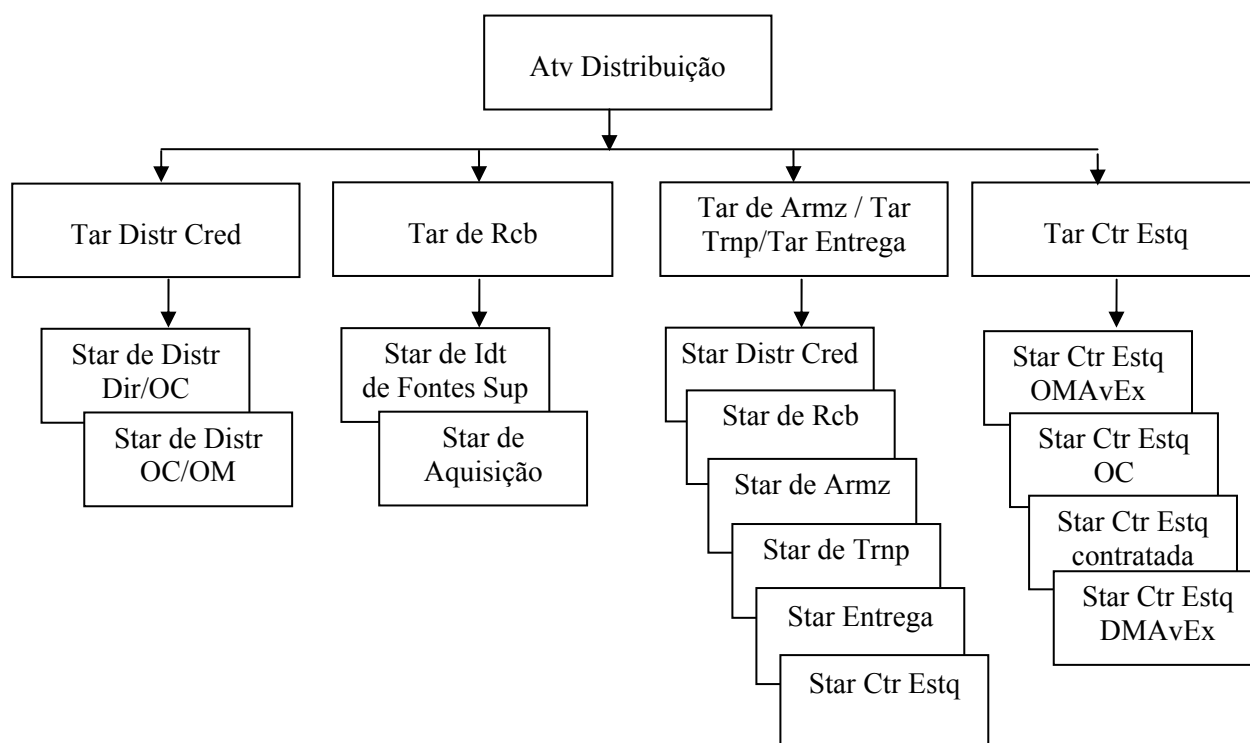
3) Entrega

Cabe à empresa contratada entregar o Sup Comb Av dentro dos padrões de qualidade previstos pela Agência Nacional do Petróleo (ANP) e se manter em condições de ser submetido a verificação de qualidade do produto, de acordo com a NBR 15.216.

4) Controle de estoque

a) A tarefa de controle de estoque divide-se em subtarefas, de acordo com o nível de controle, a cargo da OMAvEx, do OC, da empresa contratada e da DMAvEx.

Fig 4- Tarefas e Subtarefas da Atividade de Distribuição



b) As subtarefas de controle de estoque a cargo da OMAvEx são lançamento dos dados no SisAvEx, conferência dos lançamentos e acompanhamento dos saldos de créditos de Sup Comb Av distribuídos por frota para cada OMAvEx.

(1) Cabe à OMAvEx estabelecer os processos internos de lançamento dos dados dos CEPA no SisAvEx, designando normalmente o MV para efetuar os lançamentos quando do retorno de missão. Após o lançamento dos dados dos CEPA no SisAvEx, uma via do CEPA deve ser entregue para arquivo da OMAvEx, normalmente na 4ª Seção.

(2) Cabe à OMAvEx estabelecer os processos internos de conferência dos dados dos CEPA no SisAvEx, designando normalmente o auxiliar da 4ª Seção da OMAvEx para efetuar a conferência dos lançamentos após receber uma via desses comprovantes, mantendo um arquivo físico dos CEPA referentes aos abastecimentos das aeronaves da frota sob responsabilidade da OMAvEx. A conferência deverá ser efetuada no prazo máximo de três dias úteis após o lançamento dos dados.

(3) Cabe à OMAvEx estabelecer os processos internos de acompanhamento dos saldos de créditos de Sup Comb Av distribuídos por frota para cada OMAvEx, normalmente designando a 4ª Seção para tal subtarefa.

c) As subtarefas de controle de estoque a cargo do OC são fiscalização do lançamento de dados no SisAvEx e o acompanhamento dos saldos de créditos de Sup Comb Av distribuídos por frota para cada OMAvEx da sua área de atuação.

(1) Compete ao OC estabelecer os processos internos de fiscalização do lançamento de dados no SisAvEx, que deverá ser feita semanalmente, e da remessa do Mapa de Controle de Combustível de Aviação (MCCA) à DMAvEx até o dia 10 de cada mês.

(2) O OC também deverá realizar o acompanhamento dos saldos de créditos de Sup Comb Av distribuídos por frota para cada OMAvEx de sua área de atuação, normalmente designando a 4ª Seção para tais subtarefas.

d) As subtarefas de controle de estoque a cargo da empresa são por ela estabelecidas por meio de processos internos, em consonância com o previsto nos contratos, tem por objetivo apresentar à DMAvEx, nos prazos estipulados, as notas fiscais/faturas com os CEPA para acompanhamento do contrato e os saldos de Sup Comb Av de cada contrato, quando solicitado.

e) As subtarefas de controle de estoque a cargo da DMAvEx são fiscalização do lançamento de dados no SisAvEx, acompanhamento dos saldos de créditos de Sup Comb Av, recebimento (e conferência) das notas fiscais/faturas e dos CEPA da empresa contratada, cruzamento de dados (e expedição dos relatórios de discrepâncias porventura encontrados, à empresa contratada e aos OC, conforme necessário) e o controle dos saldos de créditos de Sup Comb Av distribuídos por frota para cada OC e OMAvEx.

(1) A fiscalização do lançamento de dados no SisAvEx será feita diariamente mediante consulta ao módulo SisAvEx-Web, opção Relatório de Consumo de Combustível.

(2) O acompanhamento dos saldos de créditos de Sup Comb Av será feito mensalmente, quando solicitado, mediante a emissão do Relatório de Situação de Suprimento de Combustíveis de Aviação.

(3) O recebimento (e conferência) das notas fiscais/faturas e CEPA será feita quando da entrega desses documentos pela empresa contratada, devendo os dados das notas fiscais/faturas serem lançados no protocolo do sistema. A conferência dos dados deve consistir da verificação dos dados da contratante, ou seja, o COLOG, do preço unitário do produto conforme o previsto no contrato em vigor, do número do contrato, da quantidade expressa na nota fiscal/fatura correspondendo ao somatório das quantidades dos CEPA anexos, dos números dos CEPA lançados na nota fiscal/fatura, da clareza dos dados e da ausência de rasuras na nota fiscal/fatura.

(4) A conferência dos dados dos CEPA considera que a via do CEPA esteja com as informações visíveis, que todos os campos estejam preenchidos, que a numeração do CEPA seja única, que a unidade de medida de quantidade seja em litros, que conste a assinatura, o nome e identidade do militar responsável pelo recebimento do produto e que a identificação da aeronave e o prefixo sigam os modelos previstos nesta Instrução.

(5) As notas fiscais/faturas e CEPA que não atendam aos requisitos descritos deverão ser devolvidas à empresa contratada para que sejam sanadas as discrepâncias.

(6) O cruzamento de dados das notas fiscais/faturas e CEPA, recebidos da empresa contratada, com o Relatório de Consumo de Combustível de Aviação será feito quando da emissão do Relatório de Situação de Suprimento de Combustíveis de Aviação de modo automatizado pelo SisAvEx.

(7) A expedição do Relatório de Situação de Suprimento de Combustíveis de Aviação exibirá os dados de cruzamento, apresentando o número de abastecimentos faturados pela empresa contratada e confirmados pela OMAvEx, bem como as quantidades totais desses abastecimentos considerados válidos, para fim de aceitação.

(8) O Anexo A ao Relatório de Situação de Suprimento de Combustíveis de Aviação apresentará os dados dos abastecimentos lançados pela OMAvEx no SisAvEx e que não ainda foram faturados pela empresa contratada, bem como a quantidade total desses abastecimentos enquadrados na situação de aguardando faturamento.

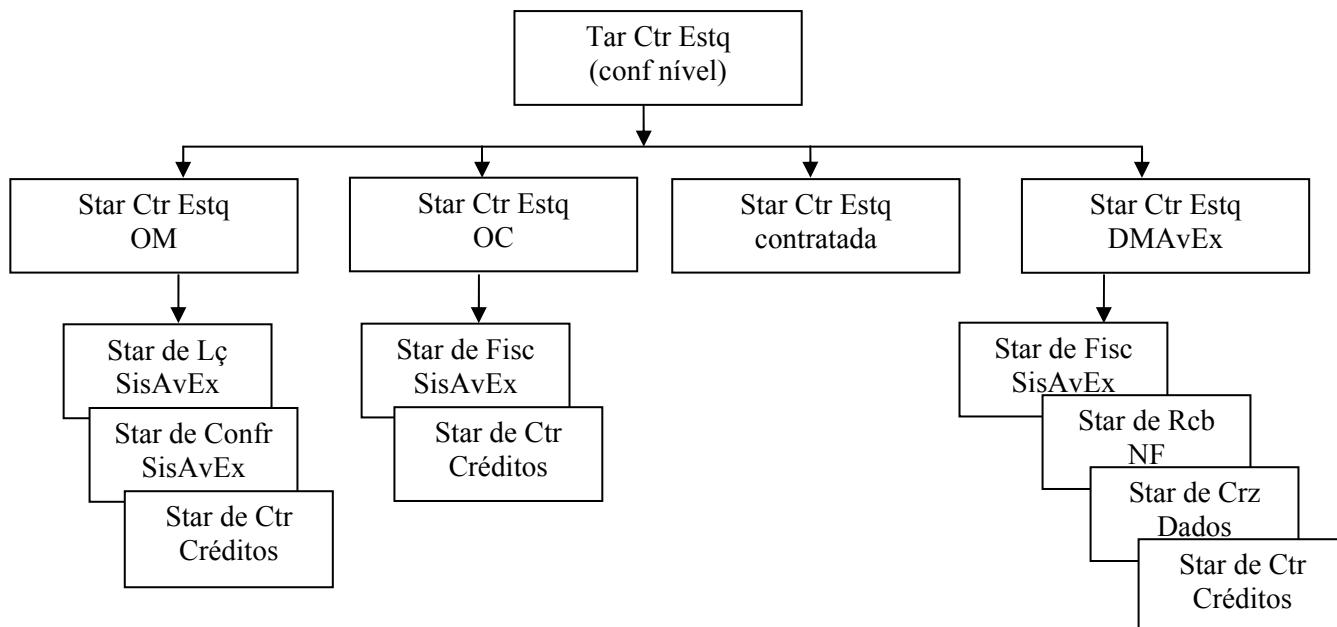
(9) O Anexo B ao Relatório de Situação de Suprimento de Combustíveis de Aviação apresentará os dados dos abastecimentos apresentados pela empresa contratada e que não foram ainda lançados no SisAvEx pela OMAvEx, bem como a quantidade total desses abastecimentos enquadrados na situação de aguardando lançamento.

(10) O Anexo C ao Relatório de Situação de Suprimento de Combustíveis de Aviação apresentará ainda as demais discrepâncias encontradas no cruzamento dos dados tais como notas

fiscais/faturas com quantidade total diferente do somatório das quantidades dos CEPA anexos, diferenças entre os dados dos CEPA lançados pela OMAvEx e os dados recebidos da empresa contratada com relação a prefixo da aeronave, quantidades, data do abastecimento, AD e fornecedor.

(11) Cabe à Sec Sup da DMAvEx efetuar as tarefas de controle de estoque a seu cargo.

Fig 5- Tarefas e Subtarefas da Atividade de Controle de Estoque conforme o nível



e. Controle

A atividade de controle do Sup Comb Av engloba as tarefas de controle contábil, inspeções, avaliação do processo e controle de qualidade.

1) Controle Contábil

a) A tarefa de controle contábil engloba as subtarefas de apropriação do patrimônio, acompanhamento das entregas de produtos e transferência de créditos contábeis, em consequência de entregas de Sup Comb Av.

b) Compete à DA/COLOG efetuar a apropriação do crédito contábil referente às aquisições de Sup Comb Av. No caso de aquisições com pagamento antecipado, o crédito contábil será apropriado na conta “Adiantamento a Fornecedores” do COLOG, conforme prescrito na NI-DA/COLOG 3.002.

c) A subtarefa de acompanhamento das entregas de produtos será procedida em paralelo com a tarefa de controle de estoque e engloba as ações de elaboração da relação de notas fiscais/faturas para homologação, sua verificação física em confronto com as respectivas CEPA e a sua efetiva homologação.

d) A elaboração da relação de notas fiscais/faturas para homologação será feita no sistema mediante a análise daquelas ainda não homologadas e que não apresentem discrepâncias com nenhum CEPA anexo. Tal situação considera que a quantidade expressa na nota fiscal/fatura seja igual ao somatório de todos os CEPA anexos e que todos esses CEPA tenham sido confirmados pelas OMAvEx. As notas fiscais/faturas que atendam aos requisitos acima serão selecionadas e irão compor a relação para homologação.

e) A verificação física das notas fiscais/faturas para homologação consiste na sua apresentação à equipe de verificação, a qual validará a relação elaborada.

f) A homologação das notas fiscais/faturas será feita de forma automática pelo sistema, mediante a emissão do Mapa de Homologação de Notas Fiscais/Faturas, com periodicidade mensal. O Mapa de Homologação de Notas Fiscais/Faturas apresenta a consolidação do movimento de Sup Comb Av e lista as notas fiscais/faturas homologadas por contrato e por OC. No caso das aquisições com pagamento antecipado, será apresentado um quadro resumo com os créditos existentes no mês anterior, o movimento

mensal e os saldos existentes, por contrato, e as transferências contábeis a serem efetuadas para a unidade administrativa da AvEx (UAAvEx) no período considerado, de acordo com a NI-DA/COLOG 3.002.

g) No caso de aquisições sem pagamento antecipado, as notas fiscais/faturas homologadas serão encaminhadas ao COLOG para fim de pagamento.

h) Para fim de controle patrimonial foram estabelecidas zonas de responsabilidade patrimonial, constando no sistema a relação de AD e a vinculação a cada OC. Cada OC possui uma UAAvEx vinculada para fim de controle patrimonial.

i) Cabe à Sec Sup da DMAvEx efetuar a subtarefa de acompanhamento de entregas até o dia 15 de cada mês, de acordo com a NI-DA/COLOG 3.002.

j) A subtarefa de transferência de créditos contábeis engloba as ações de verificação do Mapa de Homologação de Notas Fiscais/Faturas, transferências contábeis, informação da movimentação efetuada, apropriação pela UAAvEx do crédito transferido e baixa por consumo.

k) Compete à DA/COLOG verificar o Mapa de Homologação de Notas Fiscais/Faturas e efetuar a transferência de créditos contábeis à UAAvEx designada, conforme prescrito na NI-DA/COLOG 3.002.

l) Cabe à Sec Sup da DMAvEx receber da DA/COLOG a informação da movimentação contábil efetuada, e informar diretamente às UAAvEx a transferência de créditos correspondente a cada OC.

m) Cabe à UAAvEx vinculada ao OC receber a informação da transferência de créditos contábeis, verificar os valores constantes da conta trânsito e efetuar a apropriação dos valores transferidos, dentro do prazo estabelecido, visando a evitar inconsistências contábeis por excesso de tempo de valor em trânsito.

n) Cabe à UAAvEx vinculada ao OC efetuar a baixa patrimonial por consumo imediato após efetuar a apropriação contábil.

o) Ao término do saldo físico e contábil constante de cada contrato, deverá ser elaborado o Termo de Recebimento Definitivo (TRD), conforme consta nas NORLICO.

p) Cabe ao acompanhante do contrato, normalmente um oficial da Sec Sup, elaborar o TRD, que será assinado pela comissão designada.

2) Inspeção

A tarefa de inspeção engloba as subtarefas de inspeção do material de abastecimento, das instalações e dos procedimentos administrativos e contábeis, sendo executadas normalmente quando das inspeções e visitas técnicas da DMAvEx.

3) Avaliação do processo

A tarefa de avaliação do processo engloba as subtarefas de análise e melhoria do processo conforme metodologia adotada pelo Exército Brasileiro no Sistema de Excelência Gerencial.

4) Controle de qualidade

a) O detalhamento da tarefa de controle de qualidade consta da Res ANP nº 3, versando sobre o Regulamento Técnico nº 1/2006, que estabelece a especificação para comercialização do querosene de aviação, destinado exclusivamente ao consumo em turbinas de aeronaves em todo o território nacional e define obrigações dos agentes econômicos sobre o controle de qualidade do produto e da NBR 15.216, que versa sobre armazenamento de combustíveis, controle da qualidade no armazenamento, transporte e abastecimento de combustíveis de aviação.

b) No entanto cabe ressaltar os detalhes que devem ser observados, as verificações que devem ser executadas e os testes que podem ser exigidos por ocasião da entrega do produto na modalidade “boca do tanque da aeronave”, de modo a assegurar a qualidade do produto.

c) Os detalhes que devem ser observados dizem respeito às condições de entrega. As instalações e os equipamentos devem apresentar boas condições de limpeza, organização e conservação. Devem-se observar em especial as condições dos tanques de abastecimento, bombas, mangueiras, bicos e a ligação para aterramento.

d) No caso de entrega de produto por viatura de abastecimento, devem ser observados os mesmos detalhes supracitados, além das condições do sistema de escapamento de gases do motor da viatura. Para o caso de entregas fora de AD, deve-se procurar aguardar um período de cerca de duas horas para decantação de possíveis resíduos e de água livre presentes no reservatório da viatura, em virtude de

deslocamento por longo trecho. Após esse período deve-se exigir o dreno dos tanques da viatura para eliminar qualquer contaminante existente.

e) Antes do abastecimento da aeronave deve-se procurar coletar uma pequena quantidade de combustível em um recipiente de vidro transparente, que possibilite o exame visual do produto. A agitação do produto no sentido circular pode revelar a presença de contaminantes, notadamente água, que podem se apresentar como uma névoa.

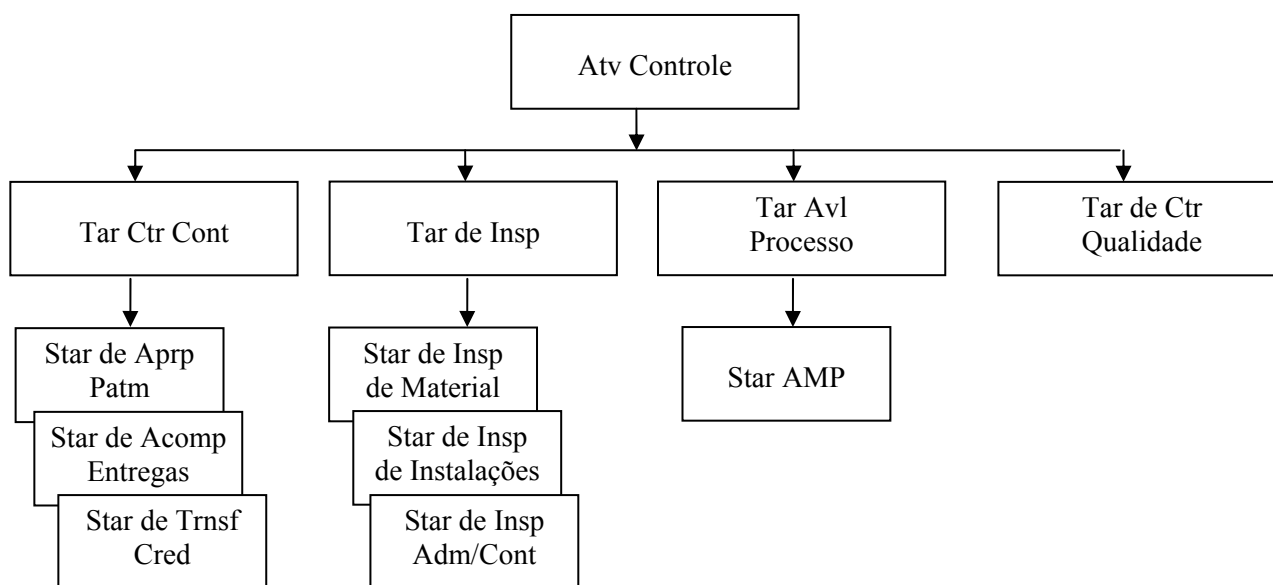
f) Por fim, deve-se exigir o teste do conjunto de presença de água, normalmente com nome comercial de **hydrokrit**, que consiste de uma pastilha de material higroscópico altamente sensível e que é capaz de detectar quantidades de água acima de 30ppm de água, quando o material apresenta uma mudança de cor.

g) Ainda pode-se exigir o teste do densímetro antes da entrega do produto. Em caso de dúvidas, o produto não deve ser recebido, devendo o fato ser reportado para a DMAvEx, seguindo-se a cadeia de comando.

h) O Anexo D apresenta maiores detalhes acerca do uso do **hydrokrit**.

i) Cabe à empresa contratada efetuar os testes exigíveis quando da entrega do produto.

Fig 6- Tarefas e Subtarefas da Atividade de Controle



6. SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS

a. Caracterização

1) As situações excepcionais que poderão ocorrer são as seguintes:

- a) abastecimento de aeronave da AvEx em AD com fornecimento exclusivo para outra Força;
- b) abastecimentos de aeronave de outra Força no AD de Taubaté (SBTA);
- c) abastecimentos de outras aeronaves no AD de Taubaté (SBTA);
- d) abastecimentos de aeronaves da AvEx no exterior; e
- e) destanqueio.

2) O destanqueio foi considerado também como uma situação excepcional, tendo em vista as implicações para os diversos controles do Sup Comb Av, podendo ocorrer o destanqueio e descarte de aeronaves ou de depósitos temporários, notadamente tambores e reservatórios flexíveis.

3) AD com fornecimento exclusivo de Sup Comb Av são aqueles em que as instalações e os equipamentos de abastecimento são operados por pessoal próprio do órgão ou, se operados por empresa contratada, não se destinam à venda a terceiros.

4) AD com fornecimento exclusivo encontram-se comumente em bases aéreas e outros estabelecimentos que obedecem a particularidades estabelecidas em cada contrato, tais como preço diferenciado, quantidades limitadas, encargos de transporte, além de poderem ser operadas por empresa

fornecedora diferente das contratadas ou subcontratadas pelo COLOG, sendo que a característica principal dessa situação é a impossibilidade da apresentação do CEPA e a consequente emissão da nota fiscal/fatura, no momento do abastecimento.

5) Normalmente as bases aéreas emitem um comprovante de abastecimento, todavia deve-se observar que se trata de um documento interno de cada Força.

6) Cabe ainda ressaltar que o código do fornecedor a ser lançado no SisAvEx será COMAER, para os fornecimentos feitos pelo Comando da Aeronáutica, e COMMAR, para os fornecimentos feitos pelo Comando da Marinha.

b. Abastecimento de aeronave da AvEx em AD com fornecimento exclusivo para outra Força

1) O abastecimento de aeronave da AvEx em AD com fornecimento exclusivo de Sup Comb Av para uso nas aeronaves da Força Aérea Brasileira ou da Marinha do Brasil somente poderá ocorrer mediante autorização, obtida pela DMAvEx, do órgão encarregado do gerenciamento do Sup Comb Av daquelas Forças, inclusive se a necessidade ocorrer em virtude de pouso em situação de emergência.

2) A DMAvEx tem mantido, por intermédio do COLOG, acordos de cooperação logística com o Comando Geral de Apoio, da Força Aérea Brasileira e com o Comando da Força Aeronaval da Marinha do Brasil que englobam o fornecimento de querosene de aviação, o que permite obter-se apoio de abastecimento em AD de uso exclusivo.

3) A sistemática para ressarcimento ou permuta de Sup Comb Av dependerá das condições estabelecidas por aqueles órgãos para cada AD, devendo ser observadas as condições abaixo:

a) a empresa fornecedora ou o órgão responsável emitirá o documento correspondente ao abastecimento efetuado;

b) o lançamento dos dados no SisAvEx deverá conter os dados do abastecimento, com especial atenção quanto aos dados do fornecedor, que deverá ser COMAER ou COMMAR;

c) o Sup Comb Av fornecido será abatido do crédito distribuído ao OC;

d) a OMAvEx procederá o controle de estoque incluindo tais abastecimentos, na forma vigente;

e) o OC procederá o controle de estoque incluindo tais abastecimentos, na forma vigente;

f) a DMAvEx procederá o controle de estoque incluindo tais abastecimentos, na forma vigente;

g) a DMAvEx procederá o ressarcimento de tais abastecimentos, na forma vigente nos acordos de cooperação logística;

h) no caso do AD de São Pedro d'Aldeia-RJ (SBES), tem sido autorizado o depósito de Sup Comb Av da AvEx no posto de abastecimento daquele AD;

i) cabe ao OC-CAvEx efetuar o lançamento dos dados de abastecimento daquele depósito no SisAvEx, exercer o controle de estoque do Sup Comb Av e solicitar à DMAvEx o reabastecimento, conforme as necessidades operacionais das OMAvEx de sua área de atuação;

j) a modalidade de fornecimento será a granel, devendo a empresa fornecedora enviar a nota fiscal/fatura à DMAvEx para fim de homologação; e

k) o lançamento dos dados de abastecimento das aeronaves no SisAvEx, nesse caso, será feito na modalidade de abastecimento proveniente de depósito, utilizando-se o formulário correspondente.

c. Abastecimento de aeronave de outra Força no AD de Taubaté (SBTA)

1) O abastecimento de aeronaves das demais Forças em SBTA, situação excepcional daquele AD que conta com fornecimento exclusivo de Sup Comb Av para uso nas aeronaves da AvEx, somente poderá ser efetuado mediante autorização da DMAvEx.

2) A DMAvEx poderá autorizar o abastecimento nessa situação, com base nos acordos de cooperação logística com as demais Forças e como medida de reciprocidade, notadamente se a necessidade ocorrer em virtude de pouso em situação de emergência, devendo ser observadas as condições seguintes:

a) a empresa fornecedora emitirá o CEPA correspondente ao abastecimento efetuado, o qual será anexado à nota fiscal/fatura, junto com os demais CEPA das aeronaves da AvEx;

b) o lançamento dos dados no SisAvEx deverá conter o prefixo da aeronave de outra Força abastecida e os dados do abastecimento;

- c) o Sup Comb Av fornecido não será abatido do crédito distribuído ao OC-CAvEx;
- d) a DMAvEx procederá o controle de estoque incluindo tais abastecimentos, na forma vigente;
- e) a DMAvEx procederá a homologação da nota fiscal/fatura incluindo tais abastecimentos, na forma vigente; e
- f) a DMAvEx solicitará o ressarcimento de tais abastecimentos, na forma vigente nos acordos de cooperação logística.

d. Abastecimento de outras aeronaves no AD de Taubaté (SBTA)

1) O abastecimento de outras aeronaves (que não as aeronaves das outras Forças Armadas) em SBTA somente poderá ocorrer em situações excepcionais, em virtude do fornecimento de Sup Comb Av, naquele AD, ser para uso exclusivo das aeronaves da AvEx.

2) Apesar da empresa fornecedora emitir o CEPA quando do abastecimento das aeronaves da AvEx, a nota fiscal/fatura é emitida previamente quando da saída do produto das instalações da empresa contratada, em Guarulhos-SP.

3) Tal situação é motivada pela ausência de um estabelecimento fiscal no local, com autorização para emissão de nota fiscal/fatura.

4) A atividade aérea apresenta situações excepcionais de operação, notadamente com relação às condições meteorológicas, que podem resultar em um pouso autorizado em SBTA, situações diante das quais o CAvEx poderá autorizar o abastecimento de aeronaves de terceiros, mediante o ressarcimento do valor, conforme as condições a seguir:

a) a autorização para abastecimento, devidamente numerada para fins de controle, deverá conter a fundamentação das condições excepcionais apresentadas em cada situação;

b) o preço de referência será o vigente para o querosene de aviação no Aeródromo de São José dos Campos-SP, devendo ser utilizado no formulário de autorização;

c) para o ressarcimento deverá ser expedida uma Guia de Recolhimento à União (GRU), no valor total do Sup Comb Av fornecido, em favor da Conta Única do Tesouro, código 22.697-1, tendo como favorecida a UG/Gestão 167069/00001-COLOG e contribuinte o CPF/CGC do responsável pela utilização do bem, ressaltando-se que 100% do valor será destinado ao Fundo do Exército;

d) a empresa fornecedora emitirá o CEPA correspondente ao abastecimento efetuado, o qual será anexado à nota fiscal/fatura, junto com os demais CEPA das aeronaves da AvEx;

e) o lançamento dos dados no SisAvEx deverá conter o prefixo da aeronave abastecida, o número da autorização de abastecimento e os dados do abastecimento;

f) o processo, contendo a autorização de abastecimento, a cópia da GRU e a cópia do CEPA, deverá ser remetido à DA/COLOG, por intermédio da DMAvEx, para fins de controle de estoque e controle contábil;

g) o Sup Comb Av fornecido não será abatido do crédito distribuído ao OC-CAvEx;

h) a DMAvEx procederá o controle de estoque incluindo tais abastecimentos, na forma vigente; e

i) a DMAvEx procederá a homologação da nota fiscal/fatura incluindo esses abastecimentos, na forma vigente.

e. Abastecimento de aeronaves da AvEx no exterior

1) O abastecimento de aeronaves no exterior poderá ser feito nas seguintes modalidades:

a) mediante acordos internacionais com órgãos das Nações Unidas ou do país onde estão ocorrendo essas operações;

b) mediante compra por meio de contratos internacionais; e

c) mediante compra com a utilização de cartões de crédito corporativos.

2) Cabe à DMAvEx planejar a aquisição de Sup Comb Av no exterior na forma vigente da atividade de levantamento de necessidades.

3) Cabe à OMAvEx designada para o cumprimento da missão solicitar o apoio administrativo à UAAvEx de vinculação para a emissão de cartões de créditos corporativos.

4) Cabe à UAAvEx solicitar à DMAvEx o repasse de recursos para suportar as despesas com abastecimento de aeronaves no exterior mediante o uso de cartões corporativos.

5) Os impactos nos controles de estoque, de créditos distribuídos e de controle contábil serão analisados caso a caso pela DMAvEx.

f. Destaqueio

1) O destaqueio, no caso de manutenção de aeronaves, poderia ser considerada uma tarefa corriqueira, no entanto, foi considerada como uma situação excepcional em virtude das implicações sobre o acompanhamento dos créditos de Sup Comb Av distribuídos (uma vez que não representam horas voadas) e para o cálculo da média de consumo.

2) A situação de destaqueio também engloba o destaqueio e descarte de Sup Comb Av de depósitos, notadamente tambores ou reservatórios flexíveis.

3) Para possibilitar o controle das operações de destaqueio, os dados devem ser lançados no formulário próprio existente no SisAvEx, devendo ser observadas as condições a seguir:

a) a autorização para destaqueio deverá ser emitida pelo escalão encarregado da tarefa de manutenção que motivou tal operação e deverá conter a fundamentação da condição excepcional apresentada, normalmente descrita em uma Ordem de Serviço;

b) o lançamento dos dados no SisAvEx deverá conter o prefixo da aeronave destacada e os dados da operação com data, quantidade, AD;

c) o combustível destacado não poderá, em princípio, ser reaproveitado, devendo seguir o prescrito nas normas para descarte, emitidas pelo órgão encarregado da operação, e o prescrito na legislação de licitações e contratos para o caso de alienações;

d) a DMAvEx não levará em conta o Sup Comb Av destacado para fim de cálculo da média de consumo por frota de aeronaves, na forma vigente;

e) a DMAvEx contabilizará o Sup Comb Av destacado, no período considerado, e redistribuirá um crédito de igual valor, na forma vigente;

f) o Sup Comb Av destacado de aeronaves não influirá no controle de estoque efetuado por cada órgão na forma vigente;

g) o Sup Comb Av destacado não influirá no controle de contábil efetuado por cada órgão na forma vigente;

4) Os destaques de depósitos deverão ser informados separadamente à DMAvEx, como anexo ao MCCA, em função das particularidades que apresentam, sendo que o SisAvEx deverá ter suas funcionalidades capacitadas para essa situação excepcional.

7. COMPETÊNCIAS

a. As competências dos diversos órgãos e autoridades envolvidos na atividade de Sup Comb Av já delineadas anteriormente são listadas a seguir com a finalidade de facilitar a identificação das prerrogativas e encargos:

1) Cmt EB - autorizar o pagamento antecipado do Sup Comb Av adquirido na modalidade de compra com pagamento antecipado;

2) SEF - emitir parecer acerca de compra do Sup Comb Av com pagamento antecipado;

3) COLOG - informar ao COTER, por intermédio da DMAvEx, sobre os créditos de Sup Comb Av distribuídos aos OC;

4) DA/COLOG

a) solicitar o parecer da SEF acerca do pagamento antecipado do Sup Comb Av;

b) firmar contrato com a empresa vencedora da licitação;

c) solicitar ao Cmt EB autorização para efetuar a aquisição do Sup Comb Av com pagamento antecipado

d) cumprir as fases da despesa;

e) efetuar a apropriação do crédito contábil referente às aquisições de Sup Comb Av;

f) informar à DMAvEx o crédito de combustível de aviação obtido no processo de compra, e fornecer uma via do contrato;

g) verificar o Mapa de Homologação de Notas Fiscais/Faturas e efetuar a transferência de créditos contábeis à UAAvEx designada;

- h) restituir à empresa fornecedora o documento referente à garantia do contrato, quando encerrado;
- 5) Asse Jur/COLOG – examinar e aprovar previamente as minutas de editais de licitação e de contratos;
- 6) DMAvEx
- a) receber do COTER, por intermédio do COLOG, o planejamento do EAF;
 - b) efetuar a aquisição do Sup Comb Av por intermédio do COLOG;
 - c) designar uma equipe auxiliar para acompanhar o processo de licitação;
 - d) designar o acompanhante do contrato, normalmente um oficial da Sec Sup;
 - e) enviar uma via do contrato aos OC;
 - f) enviar os cartões de abastecimento aos OC para distribuição às OMAvEx;
 - g) distribuir para cada OC o crédito de Sup Comb Av por frota de aeronave, de acordo com o EAF distribuído pelo COTER, especificando o número do contrato e o respectivo valor unitário do litro de combustível distribuído;
 - h) manter estrita ligação com a empresa fornecedora para coordenar a entrega do Sup Comb Av nas localidades não servidas por posto de abastecimento da contratada ou de congêneres;
 - i) manter estrita ligação com os órgãos encarregados do Sup Com Av das demais Forças, conforme prescrito nos acordos de cooperação;
 - j) controlar o abastecimento, créditos, débitos e ressarcimentos feitos por terceiros no SBTA;
- 7) SPIC da DMAvEx
- a) fornecer à Sec Sup da DMAvEx o EAF e as disponibilidades de recursos para a compra de Sup Comb Av, para o período considerado;
 - b) elaborar a justificativa para o pagamento antecipado, quando necessário;
 - c) solicitar ao COLOG a emissão da NC correspondente e, após o seu recebimento, enviar o processo administrativo à DA/COLOG para a conclusão da compra, conforme prescrito nas NORLICO;
- 8) Sec Sup da DMAvEx
- a) calcular a NCT para o período considerado, em função das EAF recebido da SPIC da DMAvEx;
 - b) manter um histórico de consumo que permita estabelecer uma média de consumo horário por tipo de aeronave e por regime de operação, no solo e em voo, considerados os lançamentos do SisAvEx constantes das partes I e II do Relatório de Voo;
 - c) executar as tarefas de verificação e de controle dos estoques;
 - d) levantar as localidades previstas ou possíveis para operação da frota AvEx, devendo manter um histórico de consumo por localidade;
 - e) identificar as fontes de suprimento de Sup Comb Av;
 - f) planejar a aquisição do Sup Comb Av efetuando a pesquisa de preços de mercado e considerando os recursos financeiros alocados pela SPIC da DMAvEx para atender à NCT para o período considerado;
 - g) iniciar o processo administrativo com o envio da requisição, do termo de referência e da pesquisa de preços à SPIC;
 - h) efetuar a subtarefa de acompanhamento de entregas até o dia 15 de cada mês, de acordo com a NI-DA/COLOG 3.002.
 - i) solicitar ao COLOG o repasse dos créditos de combustível aos OC e o respectivo crédito contábil às UAAvEx;
 - j) receber da DA/COLOG a informação da movimentação contábil efetuada, e informar diretamente às UAAvEx a transferência de créditos correspondente a cada OC;
 - k) receber uma via dos CEPA, juntamente com a nota fiscal/fatura, emitidos pela empresa fornecedora;
 - l) obter no SisAvEx o Relatório de Consumo de Combustível de Aviação, cujo modelo consta do Anexo A;
 - m) receber dos OC o MCCA, cujo modelo consta do Anexo E;

n) emitir o Relatório de Situação de Combustíveis de Aviação, realizando o cruzamento dos dados do Sup Comb Av consumido, com base nos documentos citados nas letras k) e l) anteriores e informando aos OC e à empresa fornecedora as possíveis discrepâncias existentes entre os dois documentos recebidos;

o) manter estreita ligação com o fornecedor a fim de exercer um rígido controle do saldo existente em estoque;

p) fiscalizar o cumprimento das cláusulas e condições contratuais ajustadas com o fornecedor;

q) remeter ao COLOG, por ocasião do encerramento do contrato, o TRD;

9) CAVEx (OC)

a) apresentar à DMAvEx a relação de localidades previstas ou possíveis de operação, quando solicitado;

b) designar os fiscais do contrato, dentro de sua área de atuação, e informar à DMAvEx os nomes dos militares indicados;

c) receber o crédito de Sup Comb Av por frota de aeronave e distribuí-lo às OMAvEx de sua área de atuação de acordo com o EAF previsto;

d) estabelecer os processos internos de fiscalização do lançamento de dados no SisAvEx e acompanhamento dos saldos de créditos de Sup Comb Av distribuídos por frota para cada OMAvEx de sua área de atuação, remetendo à DMAvEx, até o dia 10 de cada mês, o MCCA de sua área de atuação;

e) manter ligação com o representante da empresa fornecedora para a coordenação do abastecimento de suas aeronaves em SBTA;

f) receber da DMAvEx a informação das discrepâncias resultantes do cruzamento de dados das notas fiscais/faturas e do Relatório de Consumo de Combustível de Aviação e determinar às OMAvEx de sua área de atuação a auditoria dos dados não conformes;

g) controlar o consumo do Sup Comb Av em depósitos sob sua responsabilidade;

h) autorizar o abastecimento de outras aeronaves em SBTA mediante indenização, na forma vigente e indicada nesta Instrução;

10) 4º BAvEx (OC e UAAvEx)

a) apresentar à DMAvEx a relação de localidades previstas ou possíveis de operação, quando solicitado;

b) designar os fiscais do contrato, dentro de sua área de atuação, e informar à DMAvEx os nomes dos militares indicados;

c) receber o crédito de Sup Comb Av por frota de aeronave sob sua responsabilidade, de acordo com o EAF previsto;

d) estabelecer os processos internos de lançamento dos dados de abastecimento no SisAvEx;

e) estabelecer os processos internos de fiscalização do lançamento de dados no SisAvEx, de controle de estoque e de acompanhamento dos saldos de créditos de Sup Comb Av distribuídos por frota de aeronave sob sua responsabilidade, remetendo à DMAvEx, até o dia 10 de cada mês, o MCCA de sua área de atuação;

f) zelar pela guarda e conservação dos cartões de abastecimentos;

g) manter ligação com o representante da empresa fornecedora para a coordenação do abastecimento de suas aeronaves no aeródromo de Manaus;

h) receber da DMAvEx a informação das discrepâncias resultantes do cruzamento de dados das notas fiscais/faturas e do Relatório de Consumo de Combustível de Aviação e determinar a auditoria dos dados não conformes;

i) receber a informação da transferência de créditos contábeis, verificar os valores constantes da conta trânsito e efetuar a apropriação dos valores transferidos, dentro do prazo estabelecido;

j) efetuar a baixa patrimonial por consumo imediato após efetuar a apropriação contábil;

k) controlar o consumo do Sup Comb Av em depósitos sob sua responsabilidade;

11) 1º, 2º, 3º BAvEx, CIAvEx e B Mnt Sup Av Ex (OMAvEx)

a) receber o crédito de Sup Comb Av distribuído pelo OC por frota de aeronave sob sua responsabilidade, de acordo com o EAF previsto;

b) estabelecer os processos internos de lançamento dos dados dos CEPA no SisAvEx;

- c) estabelecer os processos internos de acompanhamento dos saldos de créditos de Sup Comb Av distribuídos por frota de aeronave
 - d) zelar pela guarda e conservação dos cartões de abastecimentos;
 - e) controlar o consumo do Sup Comb Av em depósitos sob sua responsabilidade;
- 12) Base de Aviação de Taubaté (B Av T) (UAAvEx)
- a) receber a informação da transferência de créditos contábeis, verificar os valores constantes da conta trânsito e efetuar a apropriação dos valores transferidos, dentro do prazo estabelecido;
 - b) efetuar a baixa patrimonial por consumo imediato após efetuar a apropriação contábil;
 - c) controlar o consumo do Sup Comb Av em depósitos sob sua responsabilidade;
- 13) Cmt Anv
- 1) planejar o abastecimento da aeronave sob sua responsabilidade, de acordo com a sua missão e os postos de abastecimentos autorizados;
 - 2) fiscalizar o preenchimento da documentação;
- 14) MV
- a) efetuar as verificações de qualidade;
 - b) acompanhar os testes exigíveis;
 - c) abastecer a aeronave sob sua responsabilidade;
 - d) preencher a documentação (CEPA e Relatório de Voo);
- 15) Empresa contratada
- a) emitir os cartões de autorização de abastecimento para cada aeronave e para reservatórios, mediante solicitação da DMAvEx;
 - b) entregar o Sup Comb Av dentro dos padrões de qualidade previstos pela Agência Nacional do Petróleo (ANP), de acordo com a NBR 15.216;
 - c) efetuar os testes exigíveis quando da entrega do produto;
 - d) emitir a nota fiscal/fatura para pagamento; e
 - e) estabelecer os seus processos internos de controle de estoque.
- b. Alguns encargos poderão não estar explicitamente previstos, mas tal condição não isentará a sua execução para o perfeito atingimento dos objetivos que são propostos com a edição desta Instrução.

8. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- a. O abastecimento das aeronaves será realizado mediante a apresentação do cartão de abastecimento da aeronave e o preenchimento do CEPA, em três vias, conforme o modelo constante do Anexo B.
- b. Para cada abastecimento de aeronave deverá ser emitido o CEPA correspondente, não sendo autorizada a emissão de um CEPA com a quantidade total, envolvendo o abastecimento de várias aeronaves.
- c. A empresa fornecedora poderá autorizar o abastecimento das aeronaves da AvEx em outras empresas congêneres, desde que não haja postos de abastecimento próprios no local.
- d. O abastecimento de aeronave em locais onde não haja postos de abastecimento será realizado com emprego de reservatórios, preferencialmente os flexíveis, devendo essa operação ser coordenada e controlada pelos OC, em conjunto com as OMAvEx.
- e. No preenchimento dos CEPA deverá ser lançado o prefixo da aeronave ou o código do reservatório em que o combustível será depositado, conforme cadastro prévio junto à empresa fornecedora. No caso de abastecimento de reservatório será apresentado o cartão de abastecimento correspondente, devendo o CEPA ser assinado pelo oficial encarregado da operação.
- f. O lançamento dos dados de abastecimento das aeronaves com Sup Comb Av proveniente de reservatório sob responsabilidade da OMAvEx será feito em formulário próprio do SisAvEx, sem o número do CEPA, afim de evitar-se a discrepância de duplicidade de lançamento de um mesmo CEPA.
- g. O lançamento dos dados de abastecimento de aeronave com combustível cuja origem seja de depósitos a cargo da AvEx seguirá os procedimentos específicos do SisAvEx, onde o formulário apresentado conterà as orientações sobre o seu preenchimento. Cabe ao encarregado do lançamento dos dados selecionar a opção adequada no sistema e identificar corretamente a origem do combustível.

h. O lançamento dos dados de abastecimento de depósitos a cargo da AvEx seguirá os procedimentos específicos do SisAvEx, onde o formulário apresentado conterá as orientações sobre o seu preenchimento. Cabe ao encarregado do lançamento dos dados selecionar a opção adequada no sistema e identificar corretamente a origem do combustível, se de nota fiscal/fatura (para as entregas a granel) ou de CEPA (para as entregas na modalidade “boca do tanque da aeronave”).

i. Compete ao OC efetuar o lançamento dos abastecimentos de postos e às OMAvEx o lançamento dos abastecimentos de Vtr Abst e de reservatórios sob sua responsabilidade, devendo cada órgão efetuar a subarefa de controle de estoque desse Sup Comb Av em depósito, mediante consulta ao módulo correspondente do SisAvEx.

j. A remessa dos dados e vias dos CEPA resultantes do abastecimento de aeronaves de Dst AvEx deverão ser feitas semanalmente à OMAvEx de vinculação.

k. Os casos omissos nesta Instrução serão regulados mediante solicitação dos OC à DMAvEx.

9. RELAÇÃO DE ANEXOS

a. Anexo A - Modelo de Relatório de Consumo de Combustível de Aviação.

b. Anexo B - Modelo de Comprovante de Entrega de Produtos de Aviação (CEPA).

c. Anexo C - Subprocessos, Etapas e Atividades do Processo de Compra de Sup Comb Av.

d. Anexo D – Controle da Qualidade do Combustível de Aviação-Uso de **Hydrokits**.

e. Anexo E - Modelo de Mapa de Controle de Combustíveis de Aviação (MCCA).

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

A DMAvEx solicita a colaboração das partes envolvidas no seu aperfeiçoamento, seja por meio de críticas, seja por meio de sugestões, remetidas pelos canais de Comando.

===== FIM DA NORMA =====

INSTRUÇÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO	ANEXO A MODELO DE RELATÓRIO DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEL DE AVIAÇÃO	InAvEx 2.004 maio 2009
---	---	---------------------------------------

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO**

.....
.....

RELATÓRIO DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEL DE AVIAÇÃO N° ____ / (Ano)

Mês _____ Ano _____



Ordem	Data	Destino	Nº Documento	Qty	AD	Forn	Obs
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)

Obs: (a)Nº de ordem; (b) data do abastecimento, (c) Prefixo da aeronave ou identificação do reservatório (EBPLT1,EBPLT2, etc), (d) número do CEPA ou da número da nota fiscal/fatura (para o caso de recebimento a granel), (e) quantidade em litros, (f) código ICAO do aeródromo, (g) código do fornecedor (BR, SH, etc),(h) observações julgadas necessárias como por exemplo o nome da localidade, no caso de não haver AD com código ICAO ou para abastecimentos fora de AD.

Local, data

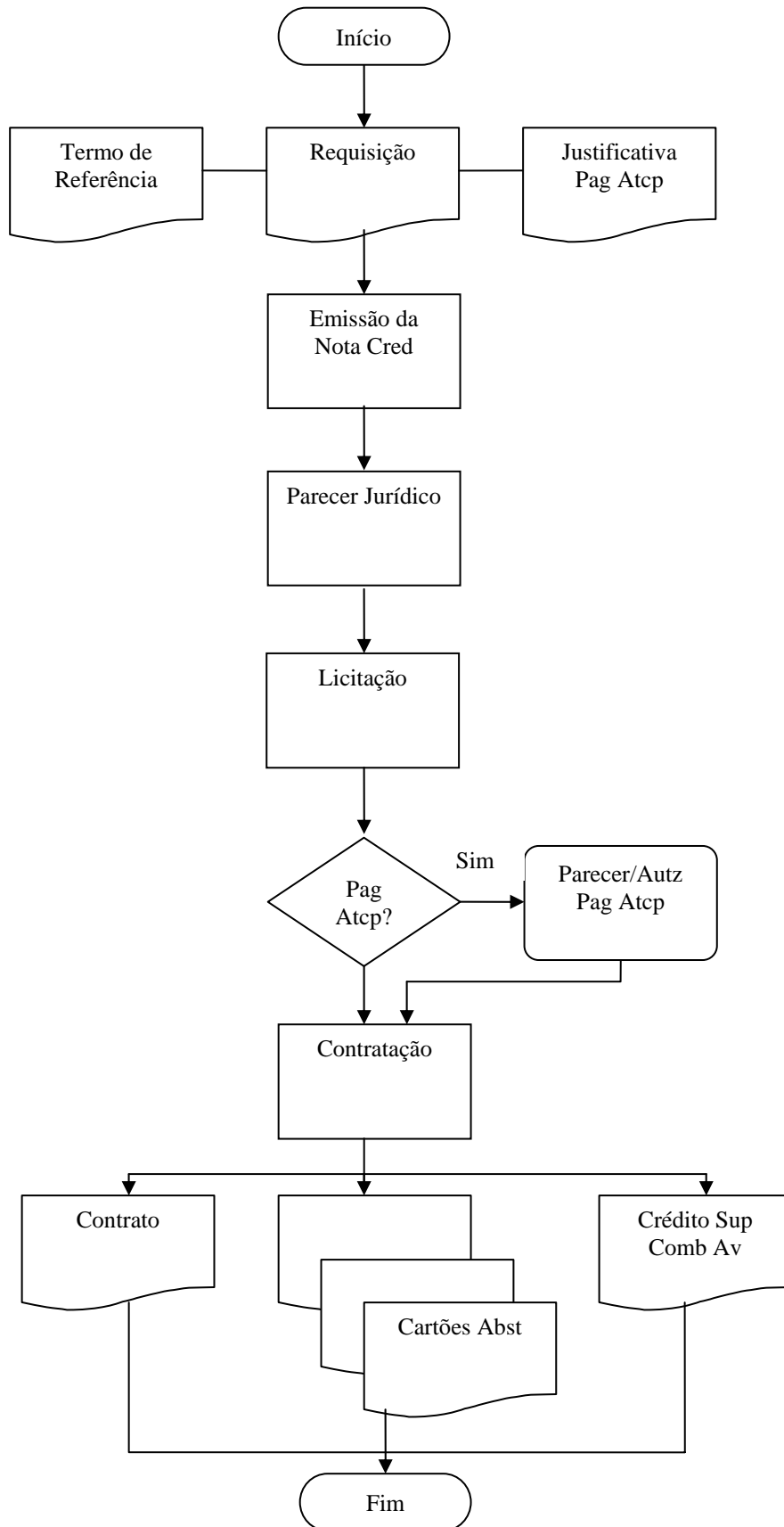
(Nome e posto do responsável pelo controle)

===== FIM DO ANEXO =====

		PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A. <small>subsidiária de</small> PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS			
		2229025 COMPROVANTE DE ENTREGA DE PRODUTOS DE AVIAÇÃO			
N.º		1. DISTRITO	2. CÓDIGO DO CLIENTE	3. P. ABAS TECIM	4. DES. COBR.
		BÁSICO	FILIAL	CTOLE	
5. AEROPORTO		6. CIDADE		7. ESTADO	
8. CLIENTE	NOME				
	ENDEREÇO				
	INSC. ESTADUAL				9. DATA
10. N.º AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO A AERONAVES				11. DATA VENCIMENTO	
12. MERCADORIA ENTREGUE		CÓDIGO	PRODUTO	LITROS	PREÇO UNIT. TOTAL Cr\$
13. RESP. PELO TESTE VISUAL				14. NF N.º	
15. PREFIXO DO AVIÃO		16. TIPO		17. N.º E TIPO DE VÔO	
18. N.º UAA				20. ABAST. DO AVIÃO	
19. REGISTRO DO MEDIDOR				<input type="checkbox"/> LITRO <input type="checkbox"/> DECALITRO	
		INÍCIO:		TÉRMINO:	
21. RECIBO DO CLIENTE	NOME				
	ASSINATURA				
22. N.º DA ENTREGA			23. LEITURA FINAL		
N.º DA ENTREGA ANTERIOR			LEITURA INICIAL		
24. RESP. PELA EMISSÃO			25. VOLUME ENTREGUE		
26. RECIBO DE VENDA A VISTA	RECEBIEMOS) A IMPORTÂNCIA DE Cr\$				
	REFERENTE À VENDA CONSTANTE DO CE N.º				
	CUJA NF SERÁ ENTREGUE POSTERIORMENTE.				
D A T A			PP. PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.		
OP/11/BR			5.ª VIA DISTRITO		

===== FIM DO ANEXO =====

INSTRUÇÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO	<p style="text-align: center;">ANEXO C SUBPROCESSOS, ETAPAS E ATIVIDADES DO PROCESSO DE COMPRA DE SUP COMB AV)</p>	InAvEx 2.004 maio 2009
---	--	---



===== FIM DO ANEXO =====

INSTRUÇÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO	<p style="text-align: center;">ANEXO D CONTROLE DA QUALIDADE DO COMBUSTÍVEL DE AVIAÇÃO USO DE HYDROKITS</p>	<p style="text-align: center;">InAvEx 2.004 maio 2009</p>
---	--	--

1. Introdução:

Existem essencialmente dois métodos de detecção de água livre em querosene de aviação (Jet A, A-1 ou QAV-1) , sendo eles o **Velcon Hydrokit** - Kit para detecção de água em Jet A-1, e o **Shell Water Detector**.

Ambos os métodos permitem a detecção de água livre no querosene quando presente na concentração de 30 ppm ou acima.

A preferência dos usuários por um ou outro método esta relacionada com o custo de cada teste, tipo de ambiente (chuvoso ou não) e tempo de prateleira. Os **Hydrokits** tem a vantagem de serem muito fáceis de se utilizar em ambientes chuvosos e possuírem uma vida de prateleira de um ano. Já os **Shell detectors** possuem o menor custo unitário de teste.

Os testes para a detecção de água são realizados tipicamente:

- a. na descarga de cada caminhão de transporte de combustível;
- b. diariamente no produto drenado de cada tanque contendo querosene de aviação;
- c. diariamente no produto drenado de cada filtro coalescente / separador de querosene de aviação ; e
- d. em Unidades Abastecedoras de Aeronaves - toda manhã no tanque, após cada abastecimento, após chuva forte ou lavagem de caminhão.

2. Velcon Hydrokit – Procedimento de teste:



- a. inspecione o vidro para coleta de amostra e assegure-se de que esteja limpo e seco;
 - b. encha metade do vidro com uma amostra de combustível. Retire a amostra na saída do filtro ou diretamente no bico de abastecimento tomando o cuidado para que nenhuma água externa contamine a amostra;
 - c. insira o suporte de agulha na amostra imediatamente mantendo a seção branca na parte inferior;
 - d. imediatamente insira o tubo de ensaio no suporte com a borracha na parte de baixo para que penetre na agulha. Aperte o tubo firmemente até que a agulha penetre a borracha e liquido flua para dentro do tubo de ensaio. Segure o tubo de ensaio nesta posição até que pare o fluxo de produto;
- Nota: Se o combustível não penetrar no tubo ou enchê-lo a um nível inferior a linha demarcada no tubo, descarte e retire nova amostra com outro tubo.

- e. remova o tubo do suporte plástico. (Nível de produto contido no mesmo deve exceder a linha "Min. Fill" impressa no tubo); e
- f. agite o tubo por 15 segundos com o tubo orientado horizontalmente. Coloque o tubo na vertical e aguarde que o pó precipite por 2 minutos. Examine a mudança de cor do pó. Compare com a tabela de cor padrão, incluída no kit.

3. Shell Water Detector- Procedimento de teste:



É usado para detectar água não dissolvida, finamente dispersa em Jet A-1/ QAv-1. Uma coloração indicativa dada mesmo com água em concentrações abaixo de 30 PPM.

- examine a cápsula e confirme cor amarela uniforme do papel;
- coloque a cápsula na seringa;
- inserir a seringa aproximadamente pela metade de seu comprimento no recipiente de amostra;
- retire exatamente uma amostra de 5ml. através da cápsula;
- examine a cápsula para a mudança de cor;
- uma coloração verde indica a presença de contaminação por água;
- se o teste falhar na amostra retirada da entrada do filtro, avise imediatamente o representante da empresa fornecedora, retire uma amostra da saída do filtro e repita o teste; e
- se o teste falhar, avise imediatamente o representante da empresa fornecedora.



===== FIM DO ANEXO =====

INSTRUÇÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO	ANEXO E MODELO DE MAPA DE CONTROLE DE COMBUSTÍVEL DE AVIAÇÃO (MCCA)	InAvEx 2.004 maio 2009
--	--	--------------------------------------

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO

.....
.....

MAPA DE CONTROLE DE COMBUSTÍVEL DE AVIAÇÃO Nº ____ / (Ano)

	OC	DMAvEx	CAvEx						4ºBAvEx	TOTAL
	OMAvEx		1ºBAvEx	2ºBAvEx	3ºBAvEx	CIAvEx	B M S AvEx	Dst AvEx	4ºBAvEx	
ANV										
HA-1	A									
	D									
	C									
	S									
HM-1	A									
	D									
	C									
	S									
HM-2	A									
	D									
	C									
	S									
HM-3	A									
	D									
	C									
	S									
Outros	A									
	D									
	C									
	S									
TOTAL	A									
	D									
	C									
	S									

Legenda: A-Saldo Anterior, D-Distribuído, C-Consumido, S-Saldo (quantidades expressas em litros)
Local, data

(Nome e posto do responsável pelo controle)

===== FIM DO ANEXO =====